



Projeto de Resolução nº 7-60

Dispõe sobre concessão de diplomas de cidadania pindamonhangabense.-

PALACETE «10 DE JULHO»

PINDAMONHANGABA

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba resolve:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Pindamonhangabense" ao Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira, digno Presidente da República; ao Deputado Federal Ivette Vargas; e ao Sr. José Prates da Fonseca, digno Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Câmara Municipal marcará uma Sessão Solene para o mês de agosto próximo futuro, a fim de se proceder à cerimônia da entrega dos diplomas honoríficos aos ilustres homenageados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1960.-

Armando Muassab

Vereador Armando Muassab:-

A Justificativa será feita por ocasião da 1ª discussão da matéria.

*Ar. Coniusep
de Const. e Justica
Educacao, Cultura e
Redacao
Tulio A. Lourenco
Vice Presidente*

*Arquivar junto com a ata da 1ª Sessão Secreta,
digo, arquivar-se normalmente. 22-5-61*
W. Souza

Pindamonhangaba, 22 de maio de 1961.-

Exmo. Sr.

Dr. Tulio Campello de Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a

CONSIDERANDO que tramita nessa Egrégia Câmara um projeto de resolução de minha autoria dispondo sobre concessão do título de cidadania pindamonhangabense ao ex-Presidente da República Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira e ao Deputado Federal Ivette Vargas;

CONSIDERANDO que a Resolução que regulamenta a concessão do título de "Cidadão Pindamonhangabense" permite que se discuta apenas 3 projetos dessa natureza por ano;

CONSIDERANDO que no corrente ano serão discutidos 4 projetos pelo fato dos mesmos já existirem na Casa quando da promulgação da Resolução que regulamenta o assunto;

CONSIDERANDO que o ex-Presidente da República e o Deputado Federal Ivette Vargas são políticos de projeção e cujos nomes estão sempre em evidência, e que por isso mesmo, se não forem homenageados no corrente ano, poderão sê-lo no próximo;

CONSIDERANDO que é do meu conhecimento que o ilustre Vereador Dr. João Antonio Salgado Neto deseja apresentar projeto de resolução homenageando ainda este ano a figura por todos os títulos respeitável do Sr. Alberto Simi com a concessão daquele título honorífico;

CONSIDERANDO a idade avançada do Sr. Alberto Simi e a necessidade, por isso mesmo, de se lhe render a justa homenagem da outorga do referido diploma honorífico;

Solicito de V.Exa. a retirada daquele meu projeto de resolução, a fim de que se abra uma vaga para a apresentação, por parte do Vereador Dr. João Antonio Salgado Neto, do projeto visando a justa e oportuna homenagem ao Sr. Alberto Simi, a quem Pindamonhangaba muito deve.

Atenciosamente

Armando Muassab
Armando Muassab,
Suplente de Vereador.-